



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 053/2021

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*  
ESPECIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA APLICADA À EDUCAÇÃO

**1. DA ABERTURA**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao processo seletivo para o Curso de **Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Informática Aplicada à Educação**, a ser oferecido no Câmpus Itapetininga da Instituição.

**1.1. Organização**

O processo seletivo será conduzido pelo Colegiado do Curso.

**1.2. Validade**

Os resultados do processo seletivo deste Edital serão válidos apenas para o preenchimento de vagas oferecidas para ingresso no 1º semestre do ano letivo de 2021.

**2. DO CURSO**

**2.1. Regulamentação**

Os cursos de pós-graduação *Lato Sensu* do IFSP são regulamentados pela Resolução IFSP nº 64, aprovada em 01/08/2017.

**2.2. Público-alvo**

Poderão se candidatar os graduados em curso de nível superior devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

**2.3. Objetivos do Curso**

**2.3.1. Objetivo Geral**

Qualificar os professores das redes públicas e privadas, assim como profissionais de outras áreas, capacitando-os a utilizarem a informática como ferramental pedagógico de forma crítica e eficiente, de modo que possam:

- Conhecer os principais conceitos de informática, reconhecendo- os conforme suas características, modelos e funções;
- Reconhecer a informática como ferramenta pedagógica;
- Saber utilizar os recursos da informática na elaboração de material didático;
- Refletir sobre o papel da informática na sociedade e sua aplicação no contexto da instituição de ensino;
- Utilizar de maneira eficaz os recursos oferecidos pela informática na educação;
- Projetar, desenvolver e avaliar, os Objetos Virtuais de Aprendizagem;
- Formar conhecimento sobre a política de software livre e como utilizar esses recursos em práticas docentes, servindo de apoio e aplicação nas atividades da área educacional.

#### **2.4. Carga Horária**

A carga horária total do curso é de 420 horas, sendo 380 horas para os componentes curriculares e 40 horas para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). O prazo máximo para integralização do curso é de 30 meses a contar da matrícula inicial, conforme estabelece a Resolução IFSP nº 64/2017.

#### **2.5. Período e Local**

O curso será oferecido as quintas e sextas-feiras, no período noturno (podendo haver mudança nos dias da semana nos próximos semestres, de acordo com a infraestrutura disponível no câmpus) no Câmpus Itapetininga, localizado na Av. João Olímpio de Oliveira, nº 1561, Bairro Vila Asem, Itapetininga/SP.

#### **2.6. Investimento**

O curso é gratuito, não possuindo mensalidades, taxa de matrícula e taxa de inscrição para o processo seletivo.

#### **2.7. Vagas**

São ofertadas até 40 vagas para o curso, com ingresso no 1º semestre de 2021.

##### **2.7.1. Características das vagas disponíveis:**

**a. Ampla Concorrência** - Vagas para todos e quaisquer candidatos inscritos, entre os quais estão incluídos os candidatos que solicitarem vagas reservadas por meio das Ações Afirmativas, cuja posição será baseada na classificação obtida no processo seletivo.

**b. Ações Afirmativas** – Vagas destinadas aos candidatos que satisfaçam uma das seguintes condições: autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas ou pessoa com deficiência (PCD).

Com base na Resolução do IFSP nº 41, aprovada em 06/06/2017, pelo Conselho Superior da instituição, **20%** das vagas, serão destinadas a candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas e **5%** das vagas serão destinadas a candidatos com deficiência (PCD).



### Quadro de Distribuição das Vagas

TOTAL DE VAGAS	CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) OU INDÍGENAS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
40	30	8	2

### 3. DA INSCRIÇÃO

#### 3.1. Período de Inscrição

De **01/03/2021** até **20/03/2021**

#### 3.2. Local e Horário

As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente pelo Google Forms, sendo necessário possuir (ou criar) uma conta de e-mail no Gmail para poder anexar a documentação: <https://forms.gle/8eDMPCqnQmbThTCg9>.

#### 3.3. Documentos exigidos para inscrição

O candidato deverá anexar cópia legível, em formato PDF, dos seguintes documentos, sendo o candidato responsável por eventuais irregularidades que se constatarem a qualquer tempo.

**TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO ESTAR LEGÍVEIS E UNIDOS EM UM ÚNICO ARQUIVO NO FORMATO PDF.**

a) Cópia, frente e verso, do Diploma de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) na(s) área(s) definida(s) neste Edital. Caso o candidato ainda esteja concluindo suas atividades de graduação, deverá incluir uma declaração explicitando essa condição, conforme o **Anexo IV** deste Edital, ficando obrigado a apresentar os documentos comprobatórios no ato da matrícula, em caso de aprovação. Caso o candidato já tenha concluído seu curso superior de graduação, mas ainda não obteve o diploma e nem realizou a colação de grau, deverá incluir uma declaração de conclusão de curso da instituição em que completou sua formação. Sublinhamos que, em caso de aprovação, a comprovação da conclusão do curso de graduação se dará, obrigatoriamente, quando da matrícula do candidato. A matrícula somente será realizada com os documentos comprobatórios de obtenção de grau: Diploma registrado de curso superior ou Atestado de Conclusão de Curso ou Certificado de Conclusão de Curso. Sem esses documentos a matrícula não será efetivada. Caso o candidato seja aprovado sem que possua diploma registrado, sublinhamos que é obrigatória a apresentação desse documento ao longo do curso de especialização. A apresentação do diploma registrado é condição necessária para a expedição do certificado de especialização. O candidato estrangeiro deverá ser portador de diploma de graduação revalidado.



b) Cópia da Carteira de Identidade (RG) ou documento oficial (com foto), sendo o candidato responsável por informar os dados autênticos, o que inclui possíveis alterações no nome ou sobrenome.

c) Se estrangeiro, na condição de imigrante, apresentar cópia do Registro Nacional de Estrangeiro ou passaporte com visto de entrada no Brasil e comprovante de situação regular em território nacional, mediante visto temporário com finalidade de estudo, de acordo com Art. 14, Inciso I, Alínea “d” da Lei nº 13.445/2017 e Art. 33, Inciso I, Alínea “d” do Decreto nº 9.199/2017.

d) Se estrangeiro, na condição de refugiado, apresentar cópia do Documento Provisório de Registro Nacional Migratório ou cópia da Carteira de Registro Nacional Migratório, conforme Art. 3º, Inciso II, Alínea “d” do Decreto nº 9.277/2018.

e) Formulários referentes às Ações Afirmativas, **Anexos I e II**, se for o caso.

**3.3.1.** Não serão aceitos outros documentos em substituição aos relacionados anteriormente.

**3.3.2.** Caso seja detectada mais de uma inscrição realizada pelo/a mesmo/a candidato/a será considerada para efeitos de seleção a última, dentro do prazo do edital.

**3.3.3.** É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento, inclusive assinatura, de todos os formulários necessários para inscrição.

**3.3.4.** Não serão aceitos pedidos de inscrição, por via postal, fax, em caráter condicional ou de modo diverso ao previsto neste Edital.

**3.3.5.** De acordo com a Portaria IFSP nº 2.102, de 13 de maio de 2014, fica assegurado ao candidato transgênero que desejar ser tratado pelo gênero e pelo Nome Social, durante a realização das provas e de qualquer outra fase presencial do processo seletivo, o direito de solicitar atendimento especial, mediante preenchimento do formulário constante no **Anexo III**.

#### **3.4. Documentos para os candidatos – Ações Afirmativas**

**3.4.1.** Os candidatos que optarem por concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas deverão encaminhar, além dos documentos elencados no item 3.3, o **Anexo I** (para candidatos autodeclarados negros — pretos e pardos — ou indígenas) ou **Anexo II** (para candidato com deficiência), conforme o caso.

**3.4.2.** Os candidatos à reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PCD) poderão solicitar adaptações/adequações específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, informando os recursos de acessibilidade, de tecnologia assistiva ou qualquer tratamento diferenciado necessário. A solicitação deverá ser feita no ato da inscrição, mediante encaminhamento de declaração que será anexada ao laudo médico.

**3.4.3.** Ressalvadas as condições específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, os candidatos com deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário, ao local, ao conteúdo, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência para o processo seletivo.

**3.4.4.** Os candidatos à reserva de vaga para Pessoas com Deficiência (PCD), além da indicação na declaração (**Anexo II**), precisam encaminhar, no período da inscrição, cópia legível do laudo médico, formato PDF, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome do médico



especialista, sua assinatura e CRM. O laudo médico será encaminhado ao Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (Napne), para conferência e confirmação da concorrência às vagas reservadas a pessoas com deficiência.

#### 4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste Edital de processo seletivo.

4.2. A ausência de qualquer documento solicitado implicará o indeferimento da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem encaminhados para inscrição.

4.3. A divulgação das inscrições deferidas ocorrerá em **23/03/2021**, no endereço eletrônico: <https://itp.ifsp.edu.br/index.php/pos-graduacao/2-uncategorised/104-especializacao-em-informatica-aplicada-a-educacao> (aba processo seletivo 2021).

4.4. Após publicação das inscrições deferidas, o candidato cuja inscrição for indeferida poderá interpor recurso no período de **24/03/2021** a **25/03/2021**. Para tanto o candidato deverá encaminhar o recurso (**Anexo VII**) via Google Forms no seguinte link: <https://forms.gle/EKM6FzUkVGtsnVbYA>.

4.5. Serão desconsiderados os requerimentos que não estiverem devidamente fundamentados e acompanhados dos documentos comprobatórios da solicitação.

4.6. A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá em **26/03/2021**, no endereço eletrônico: <https://itp.ifsp.edu.br/index.php/pos-graduacao/2-uncategorised/104-especializacao-em-informatica-aplicada-a-educacao> (aba processo seletivo 2021).


#### 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção constará de DUAS etapas, conforme quadro a seguir:

Etapas	Avaliações	Natureza	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
a)	Análise de pré-projeto de curso	Eliminatória	0	100
b)	Entrevista	Classificatória	0	100
<b>Total</b>			0 Ponto	200 Pontos

5.2. Somente poderão participar das etapas do processo de seleção os candidatos que tiverem sua inscrição homologada.

5.3. O candidato que deixar de participar a qualquer uma das etapas do processo seletivo estará eliminado.

5.4. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para qualquer uma das etapas, sob qualquer pretexto, e nenhum candidato poderá realizá-las fora do local e horário determinados. 

5.5. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) se utilizar de documentos falsos ou irregulares para participar do processo seletivo;
- b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos; ou
- c) deixar de assinar a lista de presença (quando houver).

## 6. DA DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO

### 6.1. Primeira Etapa: Análise de pré-projeto de curso

Esta etapa é eliminatória, sendo aprovado o projeto cuja pontuação mínima alcançada seja 60. O pré-projeto de curso deverá ser submetido exclusivamente no modelo fornecido no site do curso, no limite de cinco (05) páginas. O pré-projeto não deverá conter nenhum tipo de informação que possibilite a identificação do/a candidato/a, sendo excluído do processo seletivo caso seja possível identificar a autoria.

Cada projeto será avaliado por, no mínimo, dois docentes, pontuado de acordo com a tabela a seguir. A nota atribuída será por média simples de todas as avaliações.

Critério	Pontuação máxima
Adequação do pré-projeto à pesquisa do/a orientador/a indicado/a	30 pontos
Apresentação	30 pontos
Objetivos	20 pontos
Revisão teórica e referências	20 pontos

No formulário de inscrição, o/a candidato/a deverá indicar três docentes da tabela a seguir como possíveis orientadores/as para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso, de acordo com seu tema de interesse.

A efetiva atribuição das orientações será realizada pelo Colegiado do Curso de acordo com a disponibilidade de vagas de cada orientador/a e a classificação dos/as candidatos. Ao longo do processo seletivo, ou mesmo durante o curso outros/as orientadores/as poderão ser incorporados/as ao curso.

Docente	Temas de interesse	Link para o currículo Lattes
Aline de Cassia Damasceno Lagoeiro	Formação de professores para o ensino de informática; Metodologias para o ensino de informática; Informática na Educação Básica e Superior; Estudos de mapeamento e revisão sistemática sobre Informática e Educação	<a href="http://lattes.cnpq.br/3187024660814929">lattes.cnpq.br/3187024660814929</a>
André Coelho da Silva	Formação de professores de Física/Ciências no contexto das	<a href="http://lattes.cnpq.br/7872731604284920">lattes.cnpq.br/7872731604284920</a>





	tecnologias digitais; Ensino/Aprendizagem de Física/Ciências no contexto das tecnologias digitais	
Carlos Henrique da Silva Santos	Desenvolvimento de Tecnologias Educacionais; Análise de Dados de Evasão Escolar; Tecnologias Assistivas; Aprendizado de Máquina na Educação; Elaboração de Cursos MOOC; Pensamento Computacional	<a href="https://lattes.cnpq.br/2704773293662530">lattes.cnpq.br/2704773293662530</a>
Flávio Mania	Robótica educacional; Aplicação de tecnologias na educação; STEAM	<a href="https://lattes.cnpq.br/1254246976600332">lattes.cnpq.br/1254246976600332</a>
Gerson Nunho Carriel	Uso de dispositivos móveis (uso de ferramentas prontas e gratuitas) na educação; Uso de interação em visualização de informação; Projetos de acessibilidade	<a href="https://lattes.cnpq.br/4324761133661203">lattes.cnpq.br/4324761133661203</a>
Ivan Fortunato	Formação de professores para uso de tecnologias de livre acesso e/ou disponíveis nas escolas de educação básica da cidade e região	<a href="https://lattes.cnpq.br/8293044394759438">lattes.cnpq.br/8293044394759438</a>
Jaqueline da Silva Feitoza	Formação de professores para uso de AVA em cursos técnicos; Como tornar atrativas as aulas de cursos técnicos em tempos de pandemia e aulas síncronas	<a href="https://lattes.cnpq.br/9803867000974562">lattes.cnpq.br/9803867000974562</a>
Marina Salles Leite Lombardi	Educação, Filosofia e a utilização das mídias digitais	<a href="https://lattes.cnpq.br/5864698629292293">lattes.cnpq.br/5864698629292293</a>
Vicente Pereira de Barros	Uso de ferramentas educativas livres na formação inicial em Ciências	<a href="https://lattes.cnpq.br/5064234947409203">lattes.cnpq.br/5064234947409203</a>
Wilton Moreira Ferraz Junior	Construção e utilização de Objetos de Aprendizagem; Construção, avaliação e utilização de Jogos Educacionais; Desenvolvimento e avaliação de Kits de Robótica Educacional e Ambientes de Programação de Robótica Educacional; Práticas docentes utilizando STEAM	<a href="https://lattes.cnpq.br/4328187599187471">lattes.cnpq.br/4328187599187471</a>

A divulgação das notas dos projetos ocorrerá em **02/04/2021**, no endereço eletrônico: <https://itp.ifsp.edu.br/index.php/pos-graduacao/2-uncategorised/104-especializacao-em-informatica-aplicada-a-educacao> (aba processo seletivo 2021).

## 6.2. Segunda Etapa: Entrevista

Esta etapa é classificatória, sendo realizada via Google Meet em data e horário a ser divulgada no dia **02/04/2021**, no endereço eletrônico: <https://itp.ifsp.edu.br/index.php/pos-graduacao/2-uncategorised/104-especializacao-em-informatica-aplicada-a-educacao> (aba processo seletivo 2021).

Cada entrevista será conduzida por, no mínimo dois docentes, pontuada de acordo com a tabela a seguir. Caso o candidato não participe da entrevista sua pontuação será zero (0).

O tempo máximo de duração da entrevista será de 10 minutos.

Critério	Pontuação máxima
Apresentação do próprio pré-projeto	50 pontos
Experiência profissional e/ou acadêmica na área do pré-projeto	30 pontos
Disponibilidade para participar das atividades do curso e condução da pesquisa	20 pontos

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

**7.1.** Serão classificados os candidatos que obtiverem a nota mínima no processo de seleção.

**7.2.** Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, mediante nota final obtida das etapas do processo seletivo e preencherão as vagas oferecidas de acordo com o estabelecido neste Edital.

**7.3.** Na hipótese de não haver candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas ou pessoa com deficiência, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

**7.4.** Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios, privilegiando-se, nesta ordem, o candidato que detiver a maior:

- a) Idade entre os idosos (maiores de 60 anos), conforme previsto no Art. 27, parágrafo único, da Lei Nº 10.741/2003;
- b) Tempo de conclusão da graduação;
- c) Idade.

**7.5.** O resultado preliminar dos candidatos classificados e aprovados no processo seletivo nas vagas de ampla concorrência e de ações afirmativas será publicado no dia **09/04/2021**, no endereço eletrônico: <https://itp.ifsp.edu.br/index.php/pos-graduacao/2-uncategorised/104-especializacao-em-informatica-aplicada-a-educacao> (aba processo seletivo 2021).

**7.6.** Será permitido ao candidato interpor recurso no período de **12/04/2021** a **13/04/2021**. Para tanto o candidato deverá encaminhar o recurso (**Anexo VII**) via Google Forms no seguinte link: <https://forms.gle/gUf5SdvMS4AMFfAF9>.

**7.7.** A classificação final do processo seletivo, com as distribuições de vagas em ampla concorrência e ações afirmativas, será divulgada **14/04/2021**, no endereço eletrônico: <https://itp.ifsp.edu.br/index.php/pos-graduacao/2-uncategorised/104-especializacao-em-informatica-aplicada-a-educacao> (aba processo seletivo 2021).





## 8. DA MATRÍCULA

**8.1.** Os candidatos selecionados, classificados e aprovados serão convocados para matrícula obedecendo rigorosamente à ordem final de classificação no processo seletivo, até se completar o número total de vagas, conforme estabelecido neste Edital.

**8.2.** Em caso de desistência de candidato negro (preto ou pardo) ou indígena aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro (preto ou pardo) ou indígena posteriormente classificado.

**8.3.** Em caso de desistência de candidato com deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato com deficiência posteriormente classificado.

**8.4.** Os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão efetuar a matrícula nos dias **15 a 16 de abril de 2021**.

**8.5.** No ato da matrícula, os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão encaminhar para [matricula.itp@ifsp.edu.br](mailto:matricula.itp@ifsp.edu.br) cópia legível dos seguintes documentos, em formato PDF, sendo o candidato responsável por eventuais irregularidades que se constatarem a qualquer tempo:

- a) Formulário de matrícula preenchido e assinado (disponível na página do curso)
- b) Diploma registrado de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão de Curso, caso o candidato tenha apresentado no ato de inscrição apenas uma declaração de conclusão de curso ou feito inscrição condicional utilizando o **Anexo IV** deste Edital. O candidato selecionado que fizer matrícula sem o diploma registrado deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo ao longo do curso de especialização. A apresentação do diploma registrado é condição necessária para a expedição do certificado de especialização;
- c) Histórico Escolar do curso de graduação em nível superior. Caso o Histórico não tenha sido expedido, será aceito o Atestado de Conclusão do curso de graduação, sendo que o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar o Histórico ao longo do curso;
- d) Carteira de Identidade (RG), Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte;
- e) Certidão ou Sentença Judicial, caso haja mudança do nome civil;
- f) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou comprovante de situação cadastral junto à Receita Federal, disponível em: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);
- g) Certidão de Quitação Eleitoral, disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou declaração informado que está quite com a Justiça Eleitoral, conforme **Anexo V**;
- h) Certidão de Alistamento Militar ou Carteira de Reservista, caso se aplique;
- i) Se estrangeiro, o candidato deverá apresentar cópia de diploma de graduação revalidado e histórico escolar;
- j) Comprovante de Endereço atualizado. O comprovante poderá ser substituído por uma declaração, conforme **Anexo VI**;
- k) Laudo Médico emitido nos últimos 12 meses, caso se aplique;

- l) Link para Currículo Lattes;
- m) Foto 3X4 recente.

**8.6.** A falta de quaisquer dos documentos relacionados no ato da matrícula implicará na perda da vaga.

**8.7.** O candidato, em caso de perda, furto ou roubo de documentos necessários à matrícula, pode enviar cópia do boletim de ocorrência, juntamente com declaração de comprometimento de apresentação da documentação pertinente, em prazo estipulado pelo IFSP. Os documentos enviados deverão ser legíveis, em formato PDF.

**8.8.** O candidato, por ocasião do retorno das atividades presenciais, deverá entregar cópia dos documentos apresentados na matrícula. A cópia poderá ser autenticada ou simples acompanhada do documento original para autenticação e, caso sejam verificadas inconsistências, a matrícula do estudante será cancelada. (Portaria IFSP nº 2.764/2020, art. 13º, § 1º, inc. I).

**8.9.** Caso o candidato convocado não realize a matrícula no prazo especificado neste Edital, implicará na abdicação do direito à vaga e na chamada do próximo candidato selecionado, classificado e aprovado, obedecendo-se a ordem de classificação.

**8.10.** Caso haja desistência de candidatos convocados para matrícula, essa vaga será disponibilizada para a realização de uma próxima chamada para matrícula no dia **19 de abril de 2021** no endereço eletrônico: <https://itp.ifsp.edu.br/index.php/pos-graduacao/2-uncategorised/104-especializacao-em-informatica-aplicada-a-educacao> (aba processo seletivo 2021).

**8.11.** Em caso de novas chamadas para matrícula, elas serão veiculadas no endereço eletrônico: <https://itp.ifsp.edu.br/index.php/pos-graduacao/2-uncategorised/104-especializacao-em-informatica-aplicada-a-educacao> (aba processo seletivo 2021).

## 9. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para o curso de pós-graduação *Lato Sensu*, especialização em Informática Aplicada à Educação, seguirá o cronograma apresentado no quadro abaixo:

**Cronograma do Processo Seletivo**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Inscrições	01/03/2021 a 20/03/2021
Divulgação das inscrições deferidas	23/03/2021
Apresentação de recursos sobre as inscrições indeferidas	24/03/2021 a 25/03/2021
Resultado da análise dos recursos sobre as inscrições indeferidas e homologação das candidaturas	26/03/2021
Divulgação das notas dos projetos	02/04/2021



Divulgação das entrevistas	02/04/2021
Resultado preliminar do processo	09/04/2021
Apresentação de recursos sobre o resultado preliminar	12/04/2021 a 13/04/2021
Classificação final e convocação para matrícula	14/04/2021
Datas de matrícula	15 a 16/04/2021
Convocação da lista de espera (se houver)	19/04/2021
Início das aulas	22/04/2021

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**10.1.** Será eliminado, em qualquer época, o candidato que apresentar documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

**10.2.** Serão excluídos os candidatos selecionados, classificados e aprovados que não efetuarem a matrícula no período estabelecido nesse Edital.

**10.3.** Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do processo seletivo. As informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico: <https://itp.ifsp.edu.br/index.php/pos-graduacao/2-uncategorised/104-especializacao-em-informatica-aplicada-a-educacao> (aba processo seletivo 2021).

**10.4.** O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

**10.5.** Em caso de eventuais dúvidas, reclamações ou denúncias, o candidato poderá entrar em contato com a Ouvidoria do IFSP através do link: <https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/RegistrarManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f> (Fala.BR – Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informações).

**10.6.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado.

Itapetininga, 04 de fevereiro de 2021.

Eduardo Antonio Modena

REITOR

**ANEXO I**

**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL**

**EDITAL N.º 53, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021**

À Comissão Organizadora do processo seletivo regido pelo Edital nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ para  
\_\_\_\_\_ Instituto Federal de Educação,  
Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Nome do(a) Candidato(a):	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que sou \_\_\_\_\_ [*negro (preto ou pardo) ou indígena*], para o fim específico de atender ao Item \_\_\_\_ do Edital \_\_\_\_\_ N.º \_\_\_\_/\_\_\_\_, bem como estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste processo seletivo, em qualquer fase, e de anulação de minha matrícula caso tenha sido matriculado após procedimento regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)





ANEXO II

DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA  
EDITAL N.º 53, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

À Comissão Organizadora do processo seletivo regido pelo Edital nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ para o curso de \_\_\_\_\_, do Câmpus \_\_\_\_\_, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Nome do(a) Candidato(a):	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

**OBSERVAÇÃO:** O laudo médico deverá ser legível, em formato PDF, atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, conter o nome do médico especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo pode não ser considerado válido.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)



**ANEXO III**

**REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO “NOME SOCIAL”**

**EDITAL N.º 53, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021**

Eu, \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº: \_\_\_\_\_, UF emissor: \_\_\_\_\_,  
Data de nascimento: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Número: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Inscrito no processo seletivo para discentes do IFSP (EDITAL N.º \_\_\_\_\_), para o curso/câmpus  
\_\_\_\_\_  
SOLICITO a inclusão e uso do “nome social” \_\_\_\_\_

**IMPORTANTE:** Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação. As informações aqui prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que poderá responder judicialmente em caso de apresentação de dados comprovadamente falsos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)





**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO CONDICIONAL**

**EDITAL N.º 53, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021**

Eu, \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº: \_\_\_\_\_, UF emissor: \_\_\_\_\_,  
Data de nascimento: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Número: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

**DECLARO** que estou concluindo minhas atividades de graduação e me comprometo, em caso de aprovação no processo seletivo, a apresentar no ato da matrícula cópia do Diploma registrado de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão de Curso ou Certificado de Conclusão de Curso. **DECLARO** que estou ciente de que a falta do documento comprobatório de conclusão de curso de graduação, nos termos aqui referidos, no ato da matrícula, implicará em perda da vaga. **DECLARO** que estou ciente da obrigatoriedade de apresentar, ao longo do curso de especialização, o diploma registrado de graduação e estou ciente de que esse documento é condição necessária para a expedição do certificado do curso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)

*[Assinatura]*

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL**

**EDITAL N.º 53, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021**

Eu, \_\_\_\_\_, Data de nascimento /\_/\_\_, filho de (Nome completo da mãe) \_\_\_\_\_ e (Nome completo do pai) \_\_\_\_\_, portador do CPF N.º. \_\_\_\_\_, RG N.º. \_\_\_\_\_, Título de Eleitor n.º. \_\_\_\_\_, Zona \_\_\_\_\_ Seção \_\_\_\_\_, declaro que estou quite com a justiça eleitoral na presente data.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.  
Local Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)

*Lu*



**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO**

**EDITAL N.º 53, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ Órgão Exped. \_\_\_\_\_, DECLARO para os  
devidos fins, ser residente e domiciliado à  
\_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_,

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas, conforme os termos da Lei nº 7.115/1983.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.  
Local Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)

*Flav*

**ANEXO VII**

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**EDITAL N.º 53, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a) a uma vaga no Curso de Especialização em \_\_\_\_\_, apresento recurso junto à Comissão Organizadora contra o resultado da etapa \_\_\_\_\_.

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Se necessário, anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-os a seguir:

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

